



Ata nº 02 – Instalação
Comissão Especial – P. E. L. O. M. nº 01/2022

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Carlos Alberto Delgado de David** – Presidente; **Adenildo de Jesus Padovan** – Vice-Presidente; **José Clemente da Silva Corrêa** – Relator; e **Márcia Pedrazzi Fumagalli**, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 64/2022, em conformidade com o § 1º, do artigo 67, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, bem como com o artigo 37 e § 1º, do artigo 57, do Regimento Interno da Casa, para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2022, protocolado sob o nº 1067/2022/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que “Acresce e renumera parágrafos do artigo 76, da Resolução nº 9, de 3 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município”. Deixou de comparecer à reunião o vereador **Cristiano Dias Bonapace**. À hora estabelecida, a reunião foi aberta e o Presidente informou aos membros da Comissão que o Executivo enviou resposta à solicitação desta Casa, informando que o Município não se encontra mais em Estado de Emergência Financeira desde 31/12/2021, possibilitando a tramitação deste processo. Em virtude disto, após discussão e votação, deliberou-se que se faz necessário estudos mais aprofundados sobre esta matéria, portanto o processo será entregue ao Dleg, para arquivamento e retornará a tramitar após o recesso. Nada mais havendo a tratar, o **Ver. Carlos Alberto Delgado de David**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.#####kmmmb#####19.12.2022#####